



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 250/2012,

de 24 de maio de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE "NICO BRECHANI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a **QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA** como "**NICO BRECHANI**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 24 de maio de 2012.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 250/2012, em fls. 34, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 24 de maio de 2012.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo